

**EDITAL N° 33/2018 CGA/PROGRAD/UFG**  
**DISCIPLINAS E/OU MÓDULOS ISOLADOS**

O Reitor da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e do Centro de Gestão Acadêmica (CGA), torna público o edital do processo seletivo para cursar **disciplinas e/ou módulos isolados** nos cursos de graduação presenciais da UFG, Regional Goiânia, para o primeiro semestre do ano letivo de 2019, conforme art. 50 da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), art. 102, § 2º, do Estatuto da UFG e Resolução n. 1540/2017 – CEPEC/UFG.

**I. Das disposições preliminares**

1. Será permitida a inscrição em disciplinas e/ou módulos isolados nos cursos de graduação presenciais da UFG, na condição de estudante especial, para complementação e/ou atualização de estudos.
2. A inscrição em disciplinas e/ou módulos isolados não vincula o estudante a nenhum curso de graduação da UFG.
3. Poderão pleitear vaga em disciplinas e/ou módulos isolados, os interessados que tenham concluído, no mínimo, o Ensino Médio, e não possuam vínculo com curso de graduação da UFG.
4. A inscrição em **disciplinas e/ou módulos isolados (matrícula)** dar-se-á mediante a observância e a aplicação dos critérios de seleção definidos pela Direção da Unidade Acadêmica.
5. O estudante poderá cursar, no total, oito disciplinas ou módulos isolados, não podendo ultrapassar quatro inscrições por semestre ou por períodos de verão/inverno.
6. As disciplinas e/ou módulos isolados cancelados ou com reprovação por média (RM), por falta (RF) ou por média e falta (RMF) serão computadas no limite estabelecido no item acima.

**II. Das vagas disponíveis**

1. A relação de vagas disponíveis está descrita no Anexo do Edital n° 33, disponível nos endereços eletrônicos das Unidades Acadêmicas ou dos respectivos cursos que ofertam as vagas em disciplinas e/ou módulos isolados, no período de **05/11 a 14/11/2018**.

### III. Das solicitações

1. As solicitações para cursar disciplinas e/ou módulos isolados na **Regional Goiânia** – Câmpus Colemar Natal e Silva, Câmpus Samambaia e Câmpus Aparecida de Goiânia - serão realizadas no período de **19/11/18 a 23/11/2018**, conforme oferta de vagas e critérios de seleção dos candidatos estabelecidos no Anexo do Edital n° 33, disponível nos endereços eletrônicos das Unidades Acadêmicas ou dos respectivos cursos que ofertam as vagas em disciplinas e/ou módulos isolados.

**1.1. Durante o período de solicitação, conforme item 1 acima, será permitida solicitação para cursar disciplinas e/ou módulos isolados que não foram ofertadas no Anexo do Edital n° 33, ficando a critério das Unidades Acadêmicas e/ou Coordenações de curso a análise das solicitações.**

2. As solicitações poderão, a critério das Unidades Acadêmicas e/ou das Coordenações de cursos, ser realizadas, presencialmente, entregando os documentos abaixo descritos, ou, *online*, fazendo o *upload* dos documentos, conforme item III, estabelecido nas orientações constantes no Anexo do Edital n° 33, disponível nos respectivos endereços eletrônicos das Unidades.

3. As solicitações realizadas com documentação incompleta não serão homologadas.

### IV. Dos documentos necessários para solicitação

1. fotocópia do documento de identidade e do CPF;
2. formulário de requerimento, devidamente preenchido, disponível em [www.cga.ufg.br](http://www.cga.ufg.br);
3. declaração assinada pelo requerente de que não está vinculado a curso de graduação na UFG, contida no formulário de requerimento;
4. fotocópias do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e respectivo Histórico Escolar;
5. comprovação do cumprimento de pré-requisitos específicos, caso sejam exigidos como critério de seleção, de acordo com o item II.3 e o Anexo do Edital n° 33, disponível no sítio das Unidades Acadêmicas e/ou dos respectivos cursos que ofertam as vagas em disciplinas e/ou módulos isolados.

### V. Da análise das solicitações e do resultado preliminar

1. A análise das solicitações de vagas em disciplina e/ou módulos isolados, será realizada considerando critérios estabelecidos no Anexo do Edital n° 33, disponível no endereço eletrônico das Unidades Acadêmicas e/ou dos respectivos cursos que ofertam as vagas em disciplinas e/ou módulos isolados.

2. O resultado preliminar dos candidatos selecionados para cursar disciplinas e/ou módulos isolados nos cursos de graduação presenciais da UFG na **Regional Goiânia** será divulgado no endereço eletrônico das Unidades Acadêmicas ou dos respectivos cursos até o dia **07/12/2018**.

## **VI. Dos recursos**

1. Caberá recurso em face do resultado preliminar dos candidatos selecionados para cursar disciplinas e/ou módulos isolados nos cursos de graduação presenciais da UFG na **Regional Goiânia** nos dias **10/12 e 11/12/2018**.

2. O recurso em face do resultado preliminar deverá ser interposto conforme determinado no endereço eletrônico das Unidades Acadêmicas e/ou dos respectivos cursos que ofertam as vagas em disciplinas e/ou módulos isolados.

3. O resultado dos recursos interpostos em face do resultado preliminar será divulgado no endereço eletrônico das Unidades Acadêmicas ou dos respectivos cursos que ofertam as vagas em disciplinas e/ou módulos isolados no dia **13/12/2018**.

## **VII. Do resultado final**

1. O resultado final dos candidatos selecionados para cursar disciplinas e/ou módulos isolados nos cursos de graduação presenciais da **Regional Goiânia** será divulgado no endereço eletrônico das Unidades Acadêmicas e/ou dos respectivos cursos no dia **13/12/2018**.

## **VIII. Do cadastro e inscrição em disciplinas e/ou módulos isolados dos candidatos selecionados**

1. Os candidatos selecionados para cursar disciplinas e/ou módulos isolados nos cursos de graduação presenciais da UFG na **Regional Goiânia** estão automaticamente convocados, para comparecer na Coordenadoria de Matrícula do Centro de Gestão Acadêmica - CM/CGA/UFG (Guichê III – Prédio da Reitoria, Câmpus Samambaia (Campus II), Goiânia/GO, no horário de 7:30 às 19:30, no período de **11/02 a 15/02/2019** para realizar cadastro e inscrição na disciplina e/ou módulo isolado (matrícula).

2. O candidato selecionado deverá apresentar documento de identidade para retirar o comprovante de cadastro.

3. O cadastro e a inscrição em disciplina poderão ser realizados por procuração pública ou procuração particular com firma reconhecida, acompanhada de fotocópia do documento de identidade do procurador.

4. Caso o candidato seja selecionado em mais de 4 (quatro) disciplinas e/ou módulos isolados, deverá escolher somente 4 (quatro) para cursar no semestre, excluindo-se as solicitações restantes.

5. O comparecimento do candidato, nos dias, local e horário determinados, é **obrigatório**, conforme estabelecido no item 1 e 2 acima, cabendo ao CGA, em caso de não comparecimento, não efetivar o cadastro e matrícula da vaga concedida, e à Unidade Acadêmica e/ou Coordenação do curso, realizar outra convocação de candidatos, desde

que não haja prejuízo acadêmico ao estudante.

6. A Unidade Acadêmica e/ou Coordenação de curso da UFG reserva-se o direito de alterar ou cancelar as disciplinas e/ou módulos isolados, bem como alterar horário e turma, mesmo após a publicação do resultado do processo seletivo.

#### **IX. Das disposições finais**

1. As solicitações para cursar disciplinas e/ou módulos isolados nas **Regionais Catalão, Jataí e Goiás** serão realizadas conforme edital publicado pela **Seccional do CGA na respectiva Regional**.

2. Os horários estabelecidos neste Edital obedecem ao horário oficial de Brasília.

3. O CGA indeferirá a inscrição nas disciplinas e/ou módulos isolados que não atenderem ao disposto neste Edital.

4. É de responsabilidade exclusiva do estudante a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos no Edital e anexos.

5. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e, se necessário, submetidos às Câmaras Regionais de Graduação.

#### **X. Cronograma da Regional Goiânia**

<b>30/10/18</b>	Publicação de Edital pelo CGA .
<b>05/11 a 14/11/18</b>	Publicação de Anexo do Edital nº 33 de oferta de vagas pelas Unidades Acadêmicas e Coordenação de Curso nos seus respectivos endereços eletrônicos.
<b>19/11 a 23/11/18</b>	Período para realização de solicitações de vagas nas Unidades Acadêmicas e Coordenação de Cursos .
<b>07/12/18</b>	Publicação do resultado preliminar dos candidatos selecionados para cursar disciplinas e/ou módulos isolados nos respectivos endereços eletrônicos das Unidades Acadêmicas e/ou Coordenações de Curso.
<b>10/12 e 11/12/18</b>	Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar dos candidatos selecionados para cursar disciplinas e/ou módulos isolados nos respectivos endereços eletrônicos das Unidades Acadêmicas e/ou Coordenações de Curso.
<b>13/12/18</b>	Publicação das respostas aos recursos interpostos contra o resultado preliminar dos candidatos selecionados para cursar disciplinas e/ou módulos isolados.  Publicação de resultado final <b>dos</b> candidatos selecionados para cursar disciplinas e/ou módulos isolados nos respectivos endereços eletrônicos das Unidades Acadêmicas e/ou Coordenações de Curso.
<b>11/02 a 15/02/19</b>	Cadastro e inscrição em disciplinas e/ou módulos isolados (matrícula) dos candidatos selecionados no CGA/Goiânia.

Goiânia, 30 de outubro de 2018.

**Prof. Dr. Edward Madureira Brasil**

Reitor